



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DFTE

Endereço da Unidade: Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN

CEP: 59078-970

Fone: 3342-2248

E-mail: secretaria@fisica.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Física Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	<u>Dory Hélio Aires de Lima Anselmo</u>
2º	Rodrigo Fernandes Lira de Holanda
3º	Bruno Leonardo Canto Martins
Suplente	Nome do membro
1.	Alexandre Barbosa de Oliveira

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	29/01/2019	Auditório do DFTE	7h30min
Sorteio dos Temas da Didática	29/01/2019	Auditório do DFTE	8h
	29/01/2019		14h
	30/01/2019		8h
	30/01/2019		14h
Prova Didática (1º turno)	30/01/2019	Auditório do DFTE	8h
Prova Didática (2º turno)	30/01/2019	Auditório do DFTE	14h
Prova Didática (3º turno)	31/01/2019	Auditório do DFTE	8h
Prova Didática (4º turno)	31/01/2019	Auditório do DFTE	14h

Avaliação de Títulos	31/01/2019	Auditório do DFTE	15h
Divulgação do resultado	01/02/2019	Mural de Avisos	11h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **17/01/2019 a 18/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.